



**Instituto de Previdência do Município de Extrema**

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas  
Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

**Aditivo Nº 003**  
**Contrato Nº 000007/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO... Nº 000006/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL... Nº 000005/2022**  
**CONTRATO. Nº 000007/2022**

ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM **PREVEXTREMA "INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EXTREMA"**, ESTADO DE MINAS GERAIS E A **EMPRESA INTHEGRA SOLUÇÕES LTDA**

AO(S) DECIMO TERBEIRO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, PRESENTES AS PARTES **PREVEXTREMA "INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EXTREMA - MG**, COM SEDE NA AV.DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, Nº 1624, BAIRRO PONTE NOVA, EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 71.196.935/0001-33, REPRESENTADA PELA DIRETORA EXECUTIVA, KELY REGINA BERTOLOTTI, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **INTHEGRA SOLUÇÕES LTDA** COM SEDE NA RUA DOS TIMBIRAS, 1925 - LOURDES - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30140061, ATRAVÉS DO REPRESENTANTE LEGAL **SR (A). SILAS ALVES TAVARES**, DEVIDAMENTE QUALIFICADO NO PROCESSO LICITATÓRIO, NESTE INSTRUMENTO, NESTE INSTRUMENTO DENOMINADO(A) **CONTRATADO(A)**, TÊM ENTRE SI, JUSTO E ADITIVADO, O QUANTO SEGUE:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO REFERE-SE A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA CONTINUADA NAS ÁREAS PREVIDENCIÁRIAS, JURÍDICA E NA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS.**, TUDO CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NA SOLICITAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO CONSTANTE NO PROCESSO

**2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**2.1** FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 , ESTABELECIDO SEU TÉRMINO EM 16 DE ABRIL DE 2023 .

**2.2.** EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, FICA ADITIVADO AO CONTRATO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL SEISCENTOS REAIS) POR CONTA DISSO, O VALOR GLOBAL DO CONTRATO QUE ERA R\$ 52.800,00 PASSA A SER R\$ 70.400,00.

**2.3.** O VALOR MENSAL DO CONTRATO E DE 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

**2.4** CONFORME A SOLICITAÇÃO ANEXADA AOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO 000006/2022.

**3. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

**3.1.** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRINCIPAL, QUE POR ESTE ATO NÃO FORAM MODIFICADAS E CONTINUAM EM PLENO VIGOR.



**Instituto de Previdência do Município de Extrema**

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas  
Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE SE PRODUZAM OS LEGAIS EFEITOS ESPERADOS, JUNTAMENTE ASSINADOS COM AS TESTEMUNHAS, ABAIXO E IDENTIFICADOS.

EXTREMA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EXTREMA - MG**

**KELY REGINA BERTOLOTTI**  
**SUPERINTENDENTE**  
**CONTRATANTE**

---

**INTHEGRA SOLUÇÕES LTDA**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS**

---

---

**PROCESSO LICITATÓRIO... Nº 000006/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL... Nº000005/2022**  
**CONTRATO. Nº 000007/2022**